

**Acta n.º 4/2014**

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, na Figueira da Foz, na sala "Mário Silva", piso -1 do Hotel Costa de Prata, sito no Largo Coronel Galhardo, nº 1 (junto à Esplanada Silva Guimarães, frente à Praia do Relógio), pelas 15.00 horas, teve lugar, em segunda convocatória, a reunião extraordinária da Assembleia Geral da Associação Dobermann de Portugal, conforme aviso convocatório expedido aos sócios em vinte e oito de Setembro de dois mil e catorze, para apreciar e votar os seguintes assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:-----

1. Votar a admissão como associado da ADP do Sr. Artur Tavares. -----
2. Discutir e votar as alterações ao Regulamento do Jovem Dobermann do Ano e Dobermann do Ano. -----
3. Discutir e votar as alterações ao Regulamento de Criação. -----
4. Discutir e votar alteração ao ponto nº 2 das Normas para Obtenção do Certificado de Reprodução. -----
5. Discutir e votar alteração ao plano de Actividades para 2014. -----
6. Outros assuntos de interesse dos associados. -----

Elaborada a lista de presenças, à hora da primeira chamada verificou-se estarem presentes e representados nove sócios em condições de participação na reunião. Decorridos trinta minutos sobre a primeira chamada, foi verificada a lista de presenças, resultando da mesma estarem presentes e representados vinte e um sócios em condições de participação na reunião, do que decorre estar reunido o quórum necessário para a Assembleia Geral reunir e deliberar, em segunda convocatória, sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

Aberta a sessão e dadas as boas vindas aos sócios, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a pedido do Presidente do Conselho Directivo, solicitou aos sócios um minuto de silêncio em

memória de Luís Macedo, recentemente falecido, figura proeminente da Associação, Presidente desta Assembleia durante mais de dez anos e que muito contribuiu para a dignificação do dobermann.-----

Ainda antes da leitura da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Directivo pediu a palavra para explicar aos sócios o motivo do adiamento desta reunião de doze de Outubro último para esta data.-----

De seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a ordem de trabalhos e submeteu aos sócios o primeiro ponto, o pedido de admissão como associado do Sr. Artur Tavares. Sobre este tema, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho Directivo que explicou aos sócios que o pedido foi apresentado ao Conselho Directivo que o submete à decisão da Assembleia. Para tal, propõe à Assembleia Geral que seja ouvido o Sr. Artur Tavares. O Senhor Artur Tavares apresentou as razões que determinaram o abandono e que, tendo cessado, permitem agora o seu regresso. Submetido o ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com um voto contra.-----

De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, sobre as alterações ao Regulamento do Jovem Dobermann do Ano e Dobermann do Ano a entrar em vigor em um de Janeiro de dois mil e quinze. A Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho Directivo, que apresentou o ponto e propôs que se votassem as alterações individualmente. Foi submetida a discussão a primeira alteração (substituir: “- à data de início da disputa do Título tenham liquidado as suas quotas e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;” por “- à data de início da disputa do Título estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos; e “- à data da atribuição do Título não sejam devedores de qualquer importância à ADP e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;”) que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade. De seguida, o Presidente do Conselho Directivo apresentou a segunda alteração, relativa aos pontos um a quatro da “Participação obrigatória”; submetida a votação, foi aprovada com a seguinte redacção: “- Participação obrigatória: 1. Exposição monográfica da ADP ou Exp. Especializada de Campeonato (quando se realize); 2. Uma Exp. Especializada da raça OU uma exp. Especial da raça (quando se realizem). As exposições qualificativas de campeonato do CPC (CAC/QC) são pontuáveis mas não obrigatórias”. De seguida foi posta a discussão e votação a terceira alteração (substituir: “Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão: 1. Fazer prova de que possuem

registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) à data de início da disputa do Título (excepto para classe de cachorros)” por “Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão: 1. fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito (excepto para classe de cachorros)), que foi aprovada por unanimidade. A quarta alteração (incluir no ponto 4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares: Título de CAR – 10 Pontos) foi alterada e aprovada por unanimidade com a seguinte redacção: “4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares: Título de CAR – 10 Pontos, sendo pontuável até à obtenção do ZTP”. A quinta proposta de alteração, relativa a “B – MELHOR DOBERMANN DO ANO” é a seguinte: “- Este Título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e com término a 31 de Dezembro. Este Título só é atribuído a exemplares propriedade de sócios da ADP que: - à data de início da disputa do Título estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos; - à data da atribuição do Título não sejam devedores de qualquer importância à ADP e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos. - Sejam possuidores do certificado de exame de displasia coxo-femural (HD A ou HD B), homologado pelo Clube Português de Canicultura ou D.V.e.V., até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito. No caso de um exemplar apresentar dois resultados diferentes, prevalece a leitura do Clube Português de Canicultura”; a quinta proposta de alteração foi aprovada por maioria com cinco votos contra e uma abstenção. A sexta proposta de alteração, “B – MELHOR DOBERMANN DO ANO” - pontos um a três da Participação obrigatória, tem a seguinte redacção: “1. Exposição Monográfica da ADP ou exp. Especializada de Campeonato (quando se realize), 2. Uma Exp. Especializada da raça OU uma exp. Especial da raça (quando se realizem); no caso de participação em duas ou mais exposições especializadas/especiais, será considerada a exposição onde seja obtida a pontuação mais elevada; 3. Uma Exposição Qualificativa de Campeonato do CPC (CAC/QC); sujeita a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. A sétima proposta de alteração “Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão: 1. fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito”, submetida a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. A oitava proposta de alteração (incluir no ponto 4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares: Título de CAR – 10 Pontos) foi alterada e aprovada por unanimidade com a seguinte redacção: “4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares: Título de CAR – 10 Pontos, sendo pontuável até à obtenção do ZTP”.....

Passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, sobre a proposta de alteração aos pontos cinco e seis do Regulamento de Criação relativamente à data obrigatória, "um de Janeiro de dois mil e dezasseis"; a proposta posta a votação foi aprovada por maioria com dois votos contra.-----

Passou-se ao quarto ponto da ordem de trabalhos, sobre a proposta de alteração ao número 2 da Norma para Obtenção do Certificado de Aptidão à Reprodução, relativamente à data obrigatória, "um de Janeiro de dois mil e dezasseis"; a proposta posta a votação foi aprovada por maioria com dois votos contra.-----

Por indicação da Senhora Presidente da Assembleia Geral, o Presidente do Conselho Directivo apresentou o quinto ponto da ordem de trabalhos, alteração ao plano de Actividades para 2014. Posta a votação, a proposta de realizar a Especial da Raça na Exposição Internacional de Santarém, no dia trinta de Novembro, foi aprovada por maioria com três votos contra e sete abstenções.-----

Sobre outros assuntos, o Presidente do Conselho Directivo apresentou os resultados do Congresso da IDC relativos a definição do standard da raça, regras de ZTP e leituras de HD. Referiu também que o Conselho Directivo pediu uma reunião à Presidente do Clube Português de Canicultura sobre reconhecimento das leituras nacionais de HD e sobre regras de criação. Foram aprovadas por unanimidade a proposta ao CPC de envio de uma carta conjunta da ADP e do CPC a pedir o reconhecimento das leituras nacionais de HD e a discussão com o CPC sobre regras de criação.-----

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura desta acta que, depois de aprovada por maioria com uma abstenção, vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pela Vice-Presidente.-----

Pelas dezoito horas e quarenta minutos a sessão foi encerrada.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



A Vice-Presidente,

